PORTARIA Nº 140–GD/IFAM/CTB/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – ***CAMPUS* TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N. º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000465/2024-74, de 25.04.2024, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA Nº 002/2024-CGP/CTB, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

I - RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de PROMOÇÃO, ao servidor docente **FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE Nº 1445917, no valor de **R$ 9.291,49** (Nove mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Nicolas Andretti de Souza Neves

Assinado de forma digital por Nicolas Andretti de Souza Neves
Dados: 2024.05.09 09:52:12 -05'00'

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N. º 1.105-GR/IFAM/2023